



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004334/2025.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 034/2025.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DA COPA FLORIANO 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DE DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de arbitragem para a realização da copa Floriano 2025, a ser realizado pela empresa, **F R CAMPELO LTDA**, CNPJ: 43.367.512/0001-01, com endereço na Rua Padre Reis, 579, Bairro Sambaíba Velha, Floriano-Pi, neste ato representada pela Sra. Francisca Rafaela Da Fonseca De Barros Lima Campelo, CPF: 013.560.713-25, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 30 de junho de 2025.

Jussinaldo Duarte Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer